# G A B I N E T E

**Portaria** n.º 898/GAB/2024

***Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 15592/2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **ANDREIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, no período de 14/10/2024 a 12/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***